



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 186, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Tutelar de Pedro de Toledo e dá outras providências.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo, a partir de 01 de Setembro de 2011, os cidadãos abaixo relacionados, face ao dispositivo no Artigo 2.º da Lei Municipal nº 692, de 24 de Novembro de 1995.

I – CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cleusa das Neves Silis
2. Yara Cardoso Vasques dos Santos
3. Rosemeire do Carmo Fernandes
4. Roseli Pereira dos Santos
5. Cleber de Oliveira Barbosa

II – CONSELHEIROS SUPLENTES:

1. Edna Pereira Vianna Pupo
2. Aparecida Sabino Raimundo Filho
3. Rosana da Conceição
4. Claudia Moitinho Figueiredo

Artigo 2.º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecida no Artigo 15 da Lei Municipal nº 692/1995, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA).

Artigo 3.º - Os membros do Conselho e respectivos Suplentes, exercerão mandato pelo prazo de 03 (três) anos, admitindo-se a renovação por mais uma vez por igual período de acordo com o Artigo 2.º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 692/1995.

Artigo 4.º - Os membros do Conselho Tutelar elegerão entre seus pares um Coordenador.

Artigo 5.º - O Conselho Tutelar funcionará de acordo com os artigos 14 da Lei Municipal nº 692/1995 e artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.233/2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Setembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal